



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Pregão Presencial nº 058/2018

Processo nº 7058/2018

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE DA SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICIPALIDADE DE PEDREGULHO-SP E ADEMIR ANTÔNIO STANICZUK ME.**

**Contrato nº 102/2018**

**CONTRATANTE:** o **MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, sediada na Rua Cel. André Vilela, nº 96, centro, neste representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA:** **ADEMIR ANTÔNIO STANICZUK ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.450.417/0001-00, Inscrição Estadual sob o nº 039/0145238, com endereço a Rua Sebastião Alves Teixeira, nº 48, Centro, Erechim-RS, CEP 99.704-644, E-mail: [renovarlivre@gmail.com](mailto:renovarlivre@gmail.com), Telefone(s): (54) 9.9166-0925 – 9.9123-9559 – 9.9954-1190, através de seu representante legal, denominada **CONTRATADA**.

**CLÁUSULAS CONTRATUAIS :**

**DO OBJETO**

Primeira: O objeto do presente contrato é a aquisição de academias ao ar livre da saúde, para integrar o Programa Municipal de Saúde e Atenção aos Cuidados Crônicos, conforme especificações constantes do Termo de Referência e do Edital, objeto do Pregão Presencial nº 058/2018, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição, correspondendo ao item 01, sendo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Quant
01	06	UND	<b>ACADEMIAS AO AR LIVRE DA SAÚDE, contendo:-</b>	
			<b>SUBITEM 01 - SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLOS APARELHOS DEVERÃO SER FABRICADOS COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE 3½" ½ X 2 MM; 2" X 2</b>	01



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

		<p>MM; 1" ½ X 1,50 MM; 1" X 1.50 MM; 1" ½ X 1.50 MM; FERRO CHATO DE 2" ½ X ¼; UTILIZAÇÃO DE PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS). PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA. BATENTES DE BORRACHA. SOLDA MIG. ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO. CORTES A LASER. ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM ADESIVO. TAMPÃO DE METAL ARREDONDADO. BANCOS ESTAMPADOS E ARREDONDADOS SEM QUINA. RESISTENTES À AÇÕES CLIMÁTICAS. PERMITEM A PRÁTICA DE 02 (DOIS) USUÁRIOS SIMULTANEAMENTE, PINTADOS EM AMARELO E AZUL.</p>	
		<p><b>SUBITEM 02 - SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO-</b> EQUIPAMENTO DESENVOLVIDO PARA TRABALHO EM AMBIENTES EXTERNOS, RESISTENTE ÀS AÇÕES CLIMÁTICAS, ISENTO DE ESTOFAMENTO. DE BAIXA MANUTENÇÃO. ESTRUTURA PRINCIPAL EM TUBO REDONDO DE 127 MM DE DIÂMETRO NA CHAPA 14. ESTRUTURA SECUNDÁRIA EM TUBO REDONDO 02" NA CHAPA 14, DOBRADO COM PERDA MÍNIMA DE PERFIL. TUBOS CORTADOS A LASER. BASE EM FERRO TREFILADO PARA MONTAGEM DO EQUIPAMENTO. CHAPAS DOBRADAS AS FRIO COM MATRIZ. PINTURA COM ACABAMENTO SILICONADO E BRILHANTE. PEGADAS EMBORRACHADAS A QUENTE. MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS PELO FORNECEDOR. TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR 04 BANHOS QUÍMICOS SEQUENCIAIS DE IMERSÃO. PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIÉSTER IMPORTADA APROPRIADA PARA USO EXTERNO. PARAFUSOS 3/4X1" ZINCADO COM PORCA PARLOCK. BASE SUPERIOR E INFERIOR COM FLANGE DE 240MMX1/4 COM SETE ORIFÍCIOS DE FIXAÇÃO. SOLDA TIPO MIG. ADESIVO DE MÚSCULOS TRABALHADOS. POSSIBILIDADE DE UMA PESSOA USAR O EQUIPAMENTO. ARTICULAÇÕES COM ROLAMENTO 6203 DDU. RETENTOR DE VEDAÇÃO EM BORRACHA DUPLA AUTOMOTIVA. CUBOS DE 2" EM AÇO 1045. PEGADA FRONTAL PARA PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA AO USUÁRIO. PISANTES EM CHAPA DE ALUMINO FIXADO NA ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO POR ARREBITE. PESO 27 KG; DIMENSÕES: 149 CM DE ALTURA, 93 CM DE LARGURA E 58 CM DE COMPRIMENTO, EM COR AZUL E AMARELO.</p>	01
		<p><b>SUBITEM 03 - SIMULADOR DE REMO TRIPLO -</b> FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2' X 2 MM; 1' ½ X 3 MM. BARRA CHATA 3/16' X 1 ¼'. TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO 2' X 5,50 MM SCHEDULE 80 (60,30X49,22). CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75MM PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 2 MM PARA BANCO E ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 335 MM X 315 MM E ESTAMPADOS COM BORDAS ARREDONDADAS. UTILIZA-SE PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, BATENTES REDONDOS DE BORRACHA FLEXÍVEL (53MM X 30MM), SOLDA MIG, CHUMBADOR PARABOUT DE NO MÍNIMO 3/8' X 2 ½', PARAFUSOS</p>	01



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

		<p>ZINCADOS, BUCHA ACETAL, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS. TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO DE NO MÍNIMO 2' COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. TUBO ÚNICO COM REDUÇÃO DE DIÂMETRO, ELIMINANDO EMENDAS DE SOLDA, NA PEGADA DE MÃO. ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO 3M DE ALTA FIXAÇÃO COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES, INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO E DADOS DA FABRICANTE. RESISTENTE A AÇÃO DO TEMPO. ALTURA: 830 MM, FRENTE: 755 MM, LATERAL: 944 MM, ÁREA: 8,11 M<sup>2</sup>, PESO: 24,5 KG. PINTADA EM AZUL E AMARELO.</p>	
		<p><b>SUBITEM 04 - PRESSÃO DE PERNAS (DUPLO)-</b> POSSUI 02 BANCOS PROJETADOS ERGONOMICAMENTE PARA ATENDER VARIAS ESTATURAS. EQUIPAMENTO DESENVOLVIDO PARA TRABALHO EM AMBIENTES EXTERNOS, RESISTENTE ÀS AÇÕES CLIMÁTICAS. ISENTO DE ESTOFAMENTO. DE BAIXA MANUTENÇÃO. ESTRUTURA PRINCIPAL EM TUBO REDONDO DE 127 MM DE DIÂMETRO NA CHAPA 14. ESTRUTURA SECUNDÁRIA EM TUBO REDONDO 02" NA CHAPA 14, DOBRADO COM PERDA MÍNIMA DE PERFIL. TUBOS CORTADOS A LASER. BASE EM FERRO TREFILADO PARA MONTAGEM DO EQUIPAMENTO. CHAPAS DOBRADAS AS FRIO COM MATRIZ. PINTURA COM ACABAMENTO SILICONADO E BRILHANTE. PEGADAS EMBORRACHADAS A QUENTE. MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS PELO FORNECEDOR. TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR 04 BANHOS QUÍMICOS SEQUENCIAIS DE IMERSÃO. PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIÉSTER IMPORTADA APROPRIADA PARA USO EXTERNO. PARAFUSOS 3/4X1" ZINCADO COM PORCA PARLOCK. BASE SUPERIOR E INFERIOR COM FLANGE DE 240MMX1/4 COM SETE ORIFÍCIOS DE FIXAÇÃO. SOLDA TIPO MIG. ADESIVO DE MÚSCULOS TRABALHADOS. POSSIBILIDADE DE DUAS PESSOAS USAREM O EQUIPAMENTO AO MESMO TEMPO. ARTICULAÇÕES COM ROLAMENTO 6203 DDU. RETENTOR DE VEDAÇÃO EM BORRACHA DUPLA AUTOMOTIVA. CUBOS DE 2" EM AÇO 1045. PEGADAS 5 EMBORRACHADAS EM BORRACHA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA O USO EXTERNO. BATENTE EM BORRACHA SUPER RESISTENTE. PISANTES EM CHAPA DE ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE ARREBITADA NA ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO. RESISTÊNCIA OBTIDA UTILIZANDO O PESO CORPORAL DO USUÁRIO, ASSENTO E ENCOSTO EM BIG FOOT NA COR CINZA. PESO 48 KG, DIMENSÕES: 152 CM DE ALTURA, 38 CM DE LARGURA E 187 CM DE COMPRIMENTO.</p>	01
		<p><b>SUBITEM 05 - PEITORAL DUPLO-</b> APARELHO PEITORAL DUPLO TRABALHA FORÇA DOS MEMBROS SUPERIORES: PEITORAL, BRAÇOS, DORSAL E OMBROS. EQUIPAMENTO DESENVOLVIDO PARA TRABALHO EM AMBIENTES EXTERNOS, RESISTENTES A AÇÕES CLIMÁTICAS, ISENTO DE ESTOFAMENTO E DE BAIXA MANUTENÇÃO, PRODUTO QUE POSSIBILITE UMA SENSAÇÃO DE LIBERDADE AO USUÁRIO COM</p>	01



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

		<p>ÓTIMA BIOMECÂNICA ESTRUTURA PRINCIPAL EM TUBO REDONDO DE 127 MM DE DIÂMETRO NA CHAPA 14, ESTRUTURA SECUNDÁRIA EM TUBO REDONDO 2" NA CHAPA 14 DOBRADO COM PERDA MÍNIMA DE PERFIL, TUBOS CORTADOS A LASER, BASE EM FERRO TREFILADO PARA MONTAGEM DO EQUIPAMENTO, CHAPAS DOBRADAS AS FRIO COM MATRIZ, PINTURA COM ACABAMENTO SILICONADO E BRILHANTE, PEGADAS EMBORRACHADAS A QUENTE, GARANTIA DE 12 MESES, MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS PELO FORNECEDOR, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR 04 BANHOS QUÍMICOS SEQUENCIAIS DE IMERSÃO, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIÉSTER IMPORTADA APROPRIADA PARA USO EXTERNO, PARAFUSOS 3/4X1" ZINCADO COM PORCA PARLOCK, BASE SUPERIOR E INFERIOR COM FLANGE DE 240MMX1/4 COM SETE ORIFÍCIO DE FIXAÇÃO, SOLDA TIPO MIG, ADESIVO DE MÚSCULOS TRABALHADOS, ACOMPANHA MANUAL DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO, POSSIBILIDADE DE DUAS PESSOAS USAREM O EQUIPAMENTO AO MESMO TEMPO, ARTICULAÇÕES COM ROLAMENTO 6203 DDU, RETENTOR DE VEDAÇÃO EM BORRACHA DUPLA AUTOMOTIVA, CUBOS DE 2" EM AÇO 1045, PEGADAS EMBORRACHADAS EM BORRACHA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA O USO EXTERNO, BATENTE EM BORRACHA SUPER RESISTENTE, RESISTÊNCIA OBTIDA UTILIZANDO O PESO CORPORAL DO USUÁRIO, ASSENTO E ENCOSTO EM BIG FOOT NA COR CINZA, COMPONENTES CORTADOS POR PROCESSO DE OXICORTE. PESO 72 KG; DIMENSÕES: 221 CM DE ALTURA, 73 CM DE LARGURA E 158 CM DE COMPRIMENTO.</p>	
		<p><b>SUBITEM 06 - PLACA ORIENTATIVA-</b> PLACA ORIENTATIVA FRENTE E VERSO, CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES DE TODOS OS APARELHOS. FABRICADO EM TUBO DE AÇO CARBONO DE, CHAPA 1,00 X 2,00 X 1,5 MM, 3" X 1,50 MM. PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA. SOLDA MIG. ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE NO MÍNIMO DE 50 CM ABAIXO DO NÍVEL DO SOLO. 10 OS EQUIPAMENTOS SOMENTE PODERÃO SER INSTALADOS APÓS SETE DIAS DE CURA DA FUNDAÇÃO. CONFORME O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER EXECUTADO UM TIPO DE FIXAÇÃO, DE ACORDO COM A TABELA ABAIXO E O MANUAL DE INSTALAÇÃO DO FORNECEDOR.</p>	01
		<p><b>SUBITEM 07 - ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA -</b> SIMILARES (VOLANTE DIAGONAL, VOLANTE ROTAÇÃO VERTICAL, RODA DE OMBRO, RODA DUPLA). ESTRUTURA: TUBOS DE AÇO CARBONO; ACABAMENTO: PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA E CORTES A LASER; APARELHO FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2 POLEGADAS X 2 MM; 1 POLEGADA X 1,50 MM 3 1/2 POLEGADAS X 2 MM; 3/4 POLEGADA X 1,50 MM. ROLAMENTOS DUPLOS; SOLDA MIG; ORIFÍCIOS PARA FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES COM FLANGE DE NO MÍNIMO 240 MM X 1/4, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO); PARAFUSOS ALLEN DE AÇO; BOLA DE RESINA; TAMPÃO DE METAL ARREDONDADO. RESISTENTES ÀS AÇÕES</p>	01



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

		CLIMÁTICAS. PERMITE A PRÁTICA DE 02 (DOIS) USUÁRIOS SIMULTANEAMENTE	
		<b>SUBITEM 08 - BALANÇO LATERAL DUPLO (SURF)-</b> EQUIPAMENTO DESENVOLVIDO PARA TRABALHOS EM AMBIENTES EXTERNOS, RESISTENTES A AÇÕES CLIMÁTICAS ISENTO DE ESTOFAMENTOS E DE BAIXA MANUTENÇÃO, PINTURA A POLIÉSTER APROPRIADA PARA USO EXTERNO COM ACABAMENTO SILICONADO E BRILHANTE, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES COM FLANGE DE NO MÍNIMO 240 MM X 1/4 E COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO): CORTE A LASER; PARAFUSO ALLEN DE AÇO; BOLA DE RESINA; ACOMPANHA ADESIVO COM DEMONSTRATIVO DE MÚSCULOS TRABALHADOS E MANUAL DE INSTALAÇÃO. FABRICADO COM TUBOS DE AÇO ESTRUTURA DO APARELHO NO MÍNIMO, 2" X 2,00 MM, TUBO SECUNDÁRIO 2" X 2,00 MM, 1/2 X 2,00MM, 1.1/4 X 1,50 MM, BARRA CHATA 1.1/4 X 3/16, 1/2 X 1/8, TAMPA EXTERNA DESENHADA 3, DISCO 200 MM X 1/4, EIXO BARRA REDONDA TREFILADA 19,5 X 150MM, PARAFUSO, CHUMBADORE 1/2 X 7, COR AMARELO E AZUL, GARANTIA DE 12 MESES PARA A PINTURA E FUNCIONAMENTO DO APARELHO.	01

### DA EXECUÇÃO

Segunda: O fornecimento do objeto do presente contrato será realizado de forma única, conforme requisitado pela Administração Municipal.

### DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Terceira: O objeto da presente licitação será recebido em até 30 (trinta) dias corridos, contados da requisição, conforme Edital.

Quarta: Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Documento de Identidade (RG), do servidor da CONTRATANTE responsável pelo recebimento.

Parágrafo primeiro: os materiais de informática serão considerados recebidos, desde que aferido pela fiscalização do Departamento de Compras, constatando-se que a quantidade, tipo e a qualidade do produto fornecido esteja de acordo com o solicitado.

### DO PREÇO

Quinta: O preço, para a presente contratação, é no valor global de **R\$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais)**.



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

## **Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município**

Departamento de Licitações e Contratos

Parágrafo primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo.

Parágrafo segundo: As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá em 05 (cinco) dias após a data de sua apresentação válida.

### **DO PRAZO**

Sexta: O presente contrato vigorará até 31/12/2018.

Sétima: Fica expressamente previsto neste contrato, a possibilidade de acréscimo ou redução das quantidades licitadas, respeitando o limite de 25% (vinte e cinco por cento) fixado pelo artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

### **DAS GARANTIAS**

Oitava: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotação própria, constante do orçamento vigente, sendo: a)- Departamento: Secretaria Municipal de Saúde. Responsável: Fundo Municipal da Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012105.1159. Natureza: 4.4.90.30 – Ficha: 443. Saldo: R\$ 50.000,00 e b)- Departamento: Secretaria Municipal de Saúde. Responsável: Fundo Municipal da Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012105.1159. Natureza: 4.4.90.52 – Ficha: 444. Saldo: R\$ 50.000,00.

Nona: A Contratada se obriga a prestar garantia dos produtos fornecidos a contar da data da entrega com aceite/atesto pelo Município.

Décima: O prazo de garantia dos equipamentos será de no mínimo 12 (doze) meses, contados à partir da data de sua entrega com aceite / atesto pelo Município.

Décima Primeira: Os objetos deverão ser entregues em parcela única conforme requisitado pela Administração Municipal.

### **DA RESCISÃO**

Décima Segunda: Havendo descumprimento do pactuado resultará na rescisão, incidindo-se multa, conforme previsto em cláusula anterior, ficando ajustado que o simples atraso no pagamento de qualquer uma das parcelas não ensejará motivo para rescisão.



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

## **Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município**

Departamento de Licitações e Contratos

Parágrafo único: Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de até cinco anos.

Décima Terceira: A CONTRATADA declara-se ciente dos motivos que ensejam a Rescisão Contratual, conforme elencado no artigo 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações subseqüentes, aplicando-se, no todo ou em parte, o que couber no presente contrato.

Décima Quarta: Aplica-se ao presente instrumento as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a contratada declara conhecer integralmente.

Décima Quinta: No caso de a contratada estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

Décima Sexta: No caso de a contratada estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

### **DA LICITAÇÃO**

Décima Sétima: Este contrato fica vinculado ao Edital nº 058/2018, na modalidade licitatória Pregão Presencial, bem como à proposta da CONTRATADA, vencedora dos itens relacionados na Cláusula Primeira deste Termo, cujos elementos ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

### **DA LEGISLAÇÃO**

Décima Oitava: A legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos é a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, Lei Municipal n.º 1.810 de 20 de abril de 2007 e Lei Federal 8.666/93, com as alterações subseqüentes, bem como, no que for compatível, o Código Civil Brasileiro.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Décima Nona: As partes elegem o Foro da Comarca de Pedregulho, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida que possa advir da execução do presente contrato.



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

**Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município**

Departamento de Licitações e Contratos

E por estarem plenamente justas e contratadas, assinam as partes este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.

Pedregulho-SP, 14 de novembro de 2018.

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO  
DIRCEU POLO FILHO  
Prefeito Municipal

ADEMIR ANTÔNIO STANICZUK ME  
CONTRATADA

Testemunhas:-

---

---



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

## **Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município**

Departamento de Licitações e Contratos

### **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**

CONTRATADO: **ADEMIR ANTÔNIO STANICZUK ME**

CONTRATO Nº: **102/2018**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE DA SAÚDE, PARA INTEGRAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE SAÚDE E ATENÇÃO AOS CUIDADOS CRÔNICOS, CONFORME EDITAL E MEMORIAL DESCRITIVO**

ADVOGADO / Nº OAB: **Rodrigo Pereira Martins - OAB/SP 350.885**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Pedregulho-SP, 14, de novembro de 2018.**

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 288.310.748-30

RG: 32.050.311-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/09/1979

Endereço residencial completo: Rua Joaquim Ferreira Coelho, 645, centro, Pedregulho-SP

E-mail institucional gabinete@pedregulho.sp.gov.br

E-mail pessoal: dirceupf@hotmail.com

Telefone:(16) 9.9191-3708

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 288.310.748-30

RG: 32.050.311-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/09/1979

Endereço residencial completo: Rua Joaquim Ferreira Coelho, 645, centro, Pedregulho-SP

E-mail institucional gabinete@pedregulho.sp.gov.br

E-mail pessoal: dirceupf@hotmail.com

Telefone:(16) 9.9191-3708

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: Ademir Antônio Staniczuk

Cargo: Empresário

CPF: 000.201.960-40

RG: 50.876.851-11

Data de Nascimento: 12 / 09/ 1981

Endereço residencial completo: Rua Sebastião Alves Teixeira, nº 48 – Erechim/RS

E-mail institucional: renovaarlivre@gmail.com

E-mail pessoal: renovaarlivre@gmail.com

Telefone(s): (54) 9.9166-0925 – 9.9123-9559 – 9.9954-1190

Assinatura: \_\_\_\_\_

Advogado: